



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO MARANHÃO

NOTA DE DESAGRAVO

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO MARANHÃO**, por seu Presidente, **Kaio Vycor Saraiva Cruz**, vem, publicamente, desagravar o advogado **Orlando Da Silva Campos - OAB/MA 4.975** - que, no exercício da profissão foi desrespeitado em suas prerrogativas, na data de 27 de setembro de 2016, por negativa de carga processual e falta de urbanidade por **Maria do Socorro Pinho Coimbra, diretora de secretaria da Vara Federal do Trabalho de Barreirinhas-MA**, que, além da negativa, proferiu palavras ríspidas, desafiadoras e intimidatórias ao advogado. Tal fato motivou o pedido de **Desagravo nº. 10.0000.2016.009010-0**, o qual, na data de 28 de abril de 2022, foi deferido pelo Egrégio Conselho Seccional.

A conduta da servidora pública promoveu grave prejuízo às prerrogativas do advogado, assim como à toda categoria profissional. Desse modo, a OAB/MA vem, por meio da presente nota, repudiar fervorosamente o ato lastimável da referida servidora pública, enquanto proporciona completa, irrestrita e perene solidariedade ao advogado desagravado.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MARANHÃO

São Luís/MA, 29 de novembro de 2022.